

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 031/2024, de 17 de setembro de 2024, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso III, da Lei nº 13.303/16 e Artigo 35, Inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de cabo para instalação de sinalizadores avifauna na Linha de Transmissão LT 69 Tapera x Carazinho, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 005/24

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho.

Carazinho-RS, 17 de setembro de 2024.

Jonas Lampert
Diretor Presidente